DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4173/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R$ 1.093.575,58 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.093.575,58 (um milhão, noventa e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.330	4490-52	15001001	100.000,00
07003.1236510622.348	4490-52	15001001	10.000,00
07002.1236110532.330	3390-32	15001001	155.000,00
07003.1236510622.348	3390-32	15001001	50.000,00
07004.1236510702.365	3390-32	15001001	50.000,00
070041236510472.319	3190-11	15001001	728.575,58

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236710552.336	4490-52	15001001	100.000,00
07003.1236510622.348	3390-30	15001001	10.000,00
07004.1236510682.361	4490-51	15001001	983.575,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: dc040af4-ca0b-4fa8-bbb3-5d665063b818